



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR**, inscrito no **CNPJ nº 77.857.183/0001-90**, TORNA PÚBLICO que a **Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da **Diretoria de Educação**, realizará processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de PALESTRA (Temas da oficina: Encantadores in Concert) para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação deste município, com amparo legal no **Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021**.

1. DO OBJETO

O objeto da presente INEXIGIBILIDADE consiste na contratação de empresa especializada para a realização de PALESTRA (Temas da oficina: Encantadores in Concert) para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação deste município.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **ESCOLA DE CRIATIVIDADE E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 20.333.901/0001-02**, com endereço na Rua Ubaldino do Amaral, nº 1191, Alto da Rua XV, na cidade de Curitiba, Paraná, CEP 80.045-100.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme Calendário Escolar do ano de 2025, os dias 03 e 04 de fevereiro estão reservados para Formação Pedagógica aos servidores municipais da Secretaria de Educação. A formação continuada é um elemento essencial para a valorização e atualização dos profissionais da educação, especialmente em um contexto educacional dinâmico e desafiador, que exige novas competências e estratégias. Nesse cenário, a contratação de uma palestra com Jean Sigel, reconhecido por sua expertise em liderança, inovação e práticas pedagógicas transformadoras, é uma iniciativa estratégica para atender às demandas dos profissionais da rede municipal de Guaíra.

Jean Sigel é amplamente reconhecido por sua capacidade de inspirar educadores e gestores por meio de reflexões profundas e práticas inovadoras. Suas palestras abordam temas que convergem diretamente com as necessidades e desafios atuais da educação, como:

- Engajamento de alunos e equipes: Estratégias para fomentar o protagonismo estudantil e a colaboração no ambiente escolar.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

- Inovação em práticas pedagógicas: Ferramentas e métodos para integrar tecnologia e metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem.

- Comunicação e liderança humanizada: Desenvolvimento de habilidades interpessoais fundamentais para gestores e educadores na construção de relações mais empáticas e colaborativas.

A palestra de Jean Sigel proporcionará uma visão inspiradora e prática sobre como os profissionais podem aprimorar suas abordagens pedagógicas e administrativas. Esse investimento reflete o compromisso da gestão em fortalecer a rede municipal, capacitando os educadores para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

A educação contemporânea exige que professores e gestores lidem com temas como o impacto da tecnologia, a diversidade nas salas de aula e a necessidade de desenvolver competências socioemocionais. A palestra fornecerá ferramentas práticas para abordar essas questões de forma eficaz, ampliando a capacidade de atuação dos profissionais.

Ao trazer um palestrante de renome como Jean Sigel, a gestão municipal reforça o valor e o reconhecimento da importância dos educadores na sociedade. A iniciativa demonstra o esforço em proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional de alta qualidade, promovendo motivação e engajamento. Educadores mais capacitados e motivados desempenham um papel direto na melhoria dos índices de aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes. A palestra será um marco para potencializar a qualidade da educação em Guaíra, alinhando a rede municipal às melhores práticas educacionais.

A palestra incentivará uma cultura de troca de conhecimentos, colaboração e inovação entre os profissionais da educação, promovendo um ambiente mais dinâmico, criativo e propício ao aprendizado contínuo. No ano de 2025, para a escolha dos palestrantes, levou-se em consideração conforme o próprio Tribunal de Contas vem exigindo, uma pesquisa com os servidores do município, sobre os principais temas.

A contratação de Jean Sigel para palestrar aos profissionais da educação de Guaíra é uma oportunidade única de proporcionar um momento de reflexão, inspiração e aprendizado coletivo. Essa ação será um divisor de águas na formação dos educadores e na construção de uma rede municipal de ensino mais forte, inovadora e alinhada às necessidades do século XXI. Investir nessa palestra não é apenas uma capacitação, mas também um compromisso com a excelência educacional e o futuro das crianças e jovens da nossa cidade.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: **f) treinamento e**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

aperfeiçoamento de pessoal.

5. DOS ITENS E VALORES

O valor total máximo para o fornecimento do objeto será de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme tabela:

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PALESTRA (Temas da oficina: Encantadores in Concert) para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação. Duração: no mínimo 3 horas. Data e horário previstos: 03/02/2025, às 8h00. Palestrante: Jean Sigel	Serviço	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para contratação, citado no item anterior, corresponde ao valor de mercado praticado pela empresa, conforme fora comprovado na etapa de pesquisa de preços realizada pela unidade requisitante, cujo documentos constam anexo no processo administrativo.

7. DAS DOTAÇÕES (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

As despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias descritas abaixo e ainda por aquelas que a vierem substituir no exercício presente ou vindouro:

Referência da Dotação: 583

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Diretoria de Educação

Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos

Vínculo: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

Subelemento: 3339039650100000000 - Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de **3 (três) meses**, tendo início na data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme os termos da Lei nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Jornal Umuarama Ilustrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A íntegra do processo de Inexigibilidade de Licitação também será divulgada e estará disponível no Portal da Transparência deste município.

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer contábil, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o **Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021**.

Guaíra/PR, 03 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Gileade Gabriel Osti / Prefeito